



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 220/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que destine os materiais proveniente das podas de árvores (folhas e galhos) aos proprietários rurais do Município, interessados em utilizá-los como matéria orgânica”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal que os materiais oriundos das podas de árvores realizadas no perímetro urbano – como folhas, galhos e demais resíduos orgânicos – sejam destinados aos proprietários rurais do município que manifestarem interesse em utilizá-los como matéria orgânica.

Essa iniciativa apresenta benefícios ambientais, econômicos e sociais. Primeiramente, promove o reaproveitamento de resíduos vegetais, reduzindo a quantidade de material descartado em aterros ou queimado, o que contribui significativamente para a diminuição da poluição ambiental. Em segundo lugar, tais materiais podem ser utilizados na produção de composto orgânico (adubo), servindo como importante insumo para a agricultura familiar e outras atividades rurais, melhorando a fertilidade do solo e incentivando práticas sustentáveis.

Além disso, a medida contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que diminui os custos com transporte e descarte de resíduos, ao mesmo tempo em que apoia os produtores rurais do município, fortalecendo o vínculo entre o meio urbano e o rural.

Dessa forma, justifica-se plenamente o encaminhamento dos resíduos de podas para os interessados da zona rural, mediante cadastro e organização logística por parte da administração municipal.

Diante do exposto, peço que essa indicação seja analisada com atenção e que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 14 de julho de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira – Carlinho Lomeu
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

